

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 100014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de janeiro de 2025 (Doc. 1).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

The logo for 'excelia' features the word in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

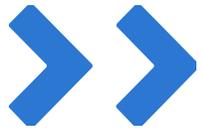
excelia 

StrapET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2025

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
32	ANEXOS
36	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **janeiro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **13/02/2025**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE



Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



› Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias. Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, tendo a Recuperanda interposto recurso contra essa decisão, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. **O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.**

› Pedido de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. A AJ apresentou seu parecer inicial sobre o pleito às fls. 2457/2463 e solicitou alguns esclarecimentos para a Recuperanda. Em **25/11/2024**, às fls. 2495/2537, a Recuperanda prestou esclarecimentos sobre a operação e, pela decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação.

› Próximo passo: Assembleia Geral de Credores

Diante da apresentação de objeções pelos credores, será necessária a realização de Assembleia Geral de Credores. Assim, às fls. 2492/2494, a Administradora Judicial sugeriu as datas de **14/03/2025 (1ª Convocação) e 21/03/2025 (2ª Convocação)**, para realização da Assembleia Geral de Credores, ambas a serem realizadas na modalidade virtual, às 10h30, com credenciamento a partir das 9h30. **Referidas datas foram homologadas pelo MM. Juízo, conforme decisão de fls. 2595/2596. O edital de convocação para AGC foi publicado em 07/02/2024 (fls. 2800/2801).**

› Pedido de Substituição das penhoras nas Execuções Fiscais

A Recuperanda peticionou às fls. 2844/2848 requerendo a substituição da penhora de valores deferida nos autos das Execuções Fiscais que tramitam contra si. Para substituição, indicou o bem “Máquina Cobridora de Filme Bopp com Adesivo Acrílico”, avaliado em aproximadamente R\$ 600.000,00, devidamente listado na relação de ativos da Recuperanda.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **janeiro de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em 01/2025, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **05** funcionários diretos, tendo em vista que 22 estavam em gozo de férias e 01 estava na condição de auxílio doença. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve a **quitação de R\$ 60 mil em obrigações trabalhistas**.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo reconhecimento de “duplicatas a receber de clientes” e da aquisição de “estoques”.
- **Passivo:** em janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou uma majoração no passivo de 5%, como resultado do acréscimo no valor devido aos “fornecedores” (50%) e nas “obrigações fiscais” (1%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 6,4 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 6,3 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 54 mil.
- **DRE:** a receita líquida aumentou 8% em janeiro de 2025, sendo que os custos operacionais também apresentaram majorações acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou queda de 46%, encerrando o período com o **lucro contábil de R\$ 54 mil**.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional acumulado de R\$ 68 mil em janeiro de 2025.
- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstra crescimento mensalmente. Estas obrigações estão abrangidas por fornecedores e encargos sociais, e ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, ainda há valores substanciais em dívidas fiscais.

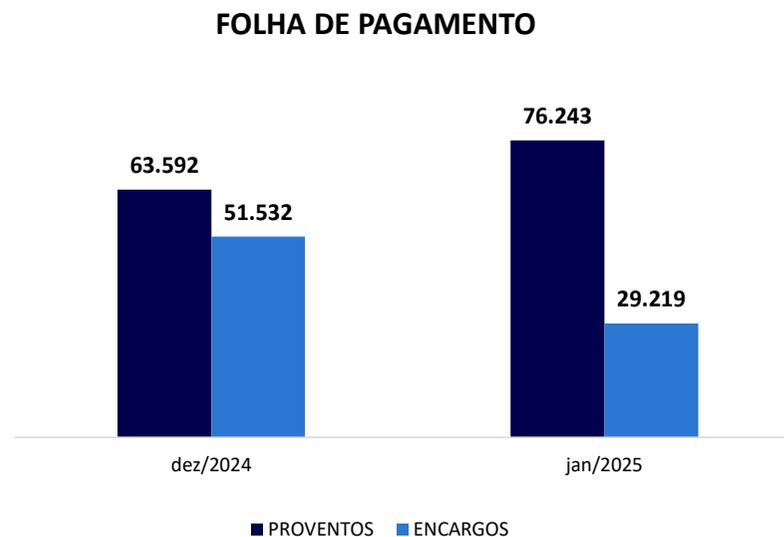
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de **janeiro de 2025**, a Recuperanda operou com 05 colaboradores diretos ativos, tendo em vista que 22 estavam em gozo de férias e 1 estava em auxílio doença. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 105 mil contabilizados como despesas, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com redução de 8% em comparação ao mês anterior. Embora os proventos demonstrem aumento, especialmente em férias e cesta básica, houve uma queda significativa nos encargos, principalmente em INSS sobre salários, consequência da redução nos valores despendidos de comissão e horas extras, que compõem os valores bases para base de cálculo de INSS, sendo esse o motivador da redução da folha em janeiro. Os pagamentos totalizaram R\$ 60 mil e abrangeram salários, pró-labore, adiantamentos salariais, INSS e FGTS, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2024	jan/2025	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	39.082	43.231	11%	4.149
FÉRIAS	2.287	10.801	372%	8.514
VALE TRANSPORTE	111	138	24%	27
COMISSÃO	13.864	7.077	-49%	-6.787
HORAS EXTRAS	3.404	162	-95%	-3.241
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.842	2.982	5%	140
CESTA BÁSICA	2.002	4.463	0%	2.462
PROVENTOS	63.592	76.243	20%	12.652
INSS SOBRE SALÁRIO	42.109	22.598	-46%	-19.511
FGTS	9.424	6.622	-30%	-2.802
ENCARGOS	51.532	29.219	-43%	-22.313
TOTAL	115.124	105.463	-8%	-9.661



Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

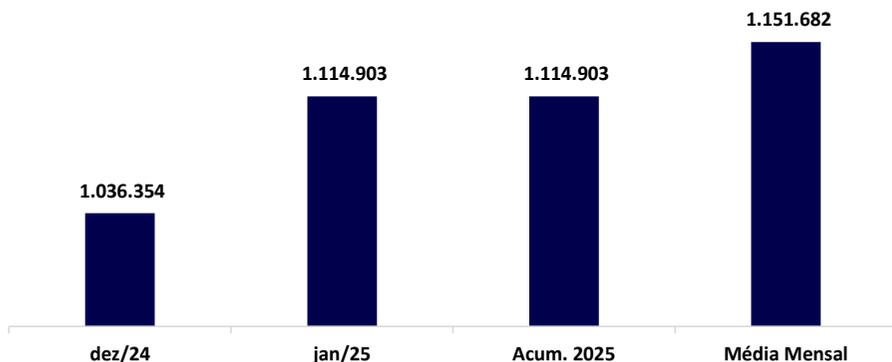
FATURAMENTO



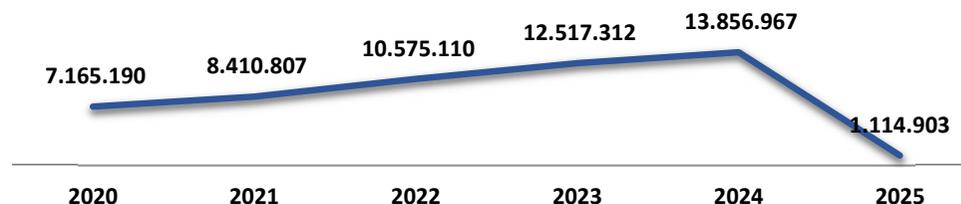
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **janeiro de 2025**, o faturamento atingiu o montante de R\$ 1,1 milhão, com aumento de 8% se comparado a dezembro de 2024, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços. sendo possível visualizar no gráfico a seguir:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ **Strapef**

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,51 disponível.

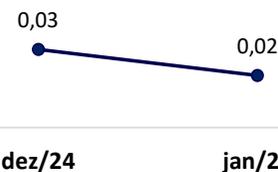
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.



PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **janeiro de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 128 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1,1 milhão. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 38% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cientes	Vendas	Recebimentos	Repres. (%)
SannyPack Embalagens	427.541	394.294	38%
CD Embalagens Ltda	50.397	-	5%
Flash Etiquetas e Produtos Texteis	44.258	7.602	4%
Gelnex Industria e Comercio	30.432	-	3%
Antilhas Embalagens	27.556	34.531	2%
Arte Integrada Com. de Arte	26.157	24.559	2%
Lolly Baby Prod. Infantis	22.011	14.771	2%
Resipol Com. de Residuos Plasticos	20.289	-	2%
LZ Dist. de Embalagens	16.496	6.435	1%
Moonpack Com. de Embalagens	13.753	14.239	1%
Demais Clientes	438.400	513.964	39%
Total	1.117.288	1.010.396	100%



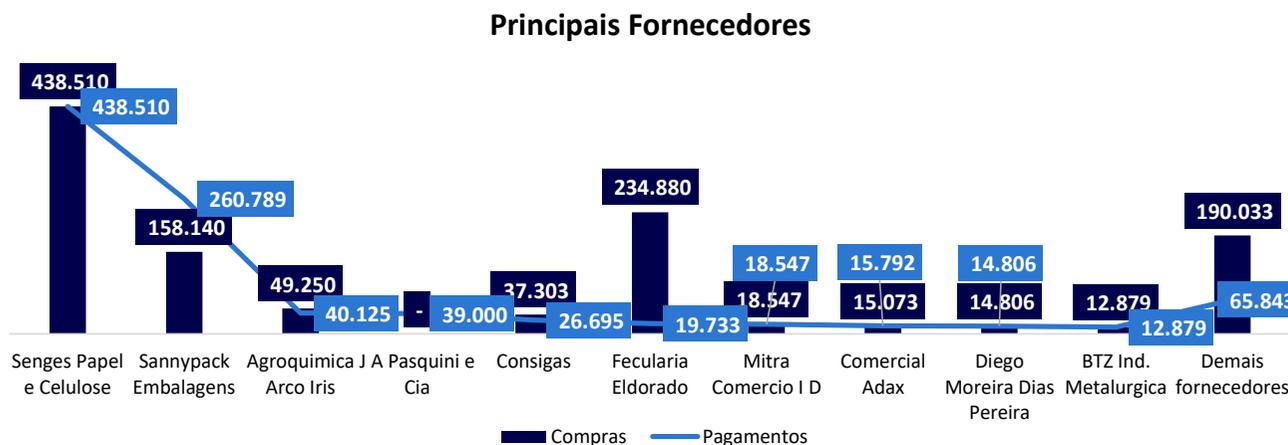
Do total de vendas, R\$ 678 mil estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 61% das receitas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de mais de pouco mais de R\$ 1 milhão.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 49 fornecedores em **janeiro de 2025**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,1 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 37% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedor	Compras	Pagamentos	Repres. (%)
Senges Papel e Celulose Ltda	438.510	438.510	37%
Sannypack Embalagens Ltda	158.140	260.789	14%
Agroquimica Arco Iris	49.250	40.125	4%
J A Pasquini e Cia Ltda	-	39.000	0%
Consigas Ltda	37.303	26.695	3%
Fecularia Eldorado Ltda	234.880	19.733	20%
Mitra Comercio I D Ltda	18.547	18.547	2%
Comercial Adax Ltda	15.073	15.792	1%
Diego Moreira Dias Pereira Ltda	14.806	14.806	1%
BTZ Ind. Metalurgica Ltda	12.879	12.879	1%
Demais fornecedores	190.033	65.843	16%
TOTAL	1.169.422	952.719	100%



Para o mês de janeiro de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 952 mil, o equivalente a 81% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 01/2025, na quantia de R\$ 648 mil, que espera-se que seja quitada nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de janeiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/2024	jan/2025	VARIAÇÃO	
Ativo Circulante	6.001.753	6.386.312	6%	384.560
Disponibilidade	411.875	210.143	-49%	-201.731
Caixa	2.412	2.382	-1%	-30
Bloqueio Judicial	193.843	199.262	3%	5.419
Bancos	215.619	8.499	-96%	-207.120
Clientes e a receber	590.259	697.152	18%	106.892
Duplicatas a Receber de Clientes	590.259	697.152	18%	106.892
Outros Créditos	19.840	33.020	66%	13.180
Adiantamento a Terceiros	14.307	27.487	92%	13.180
Impostos e Cont. a Recuperar	5.533	5.533	0%	0
Estoques	4.979.779	5.445.997	9%	466.219
Materia Prima e Insumos	4.979.779	5.445.997	9%	466.219
Ativo Não Circulante	50.466	49.311	-2%	-1.155
Imobilizado	50.466	49.311	-2%	-1.155
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-938.545	-939.700	0%	-1.155
TOTAL	6.052.219	6.435.623	6%	383.404

O ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 6% no mês de janeiro de 2025, impulsionado, principalmente, pela queda nos “valores a receber de clientes” e os “estoques”.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 49%, uma vez que as saídas foram superiores aos recebimentos.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 1 milhão. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R\$ 1,2 milhões, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R\$ 210 mil, dos quais 95% se referiam aos “bloqueios judiciais”.

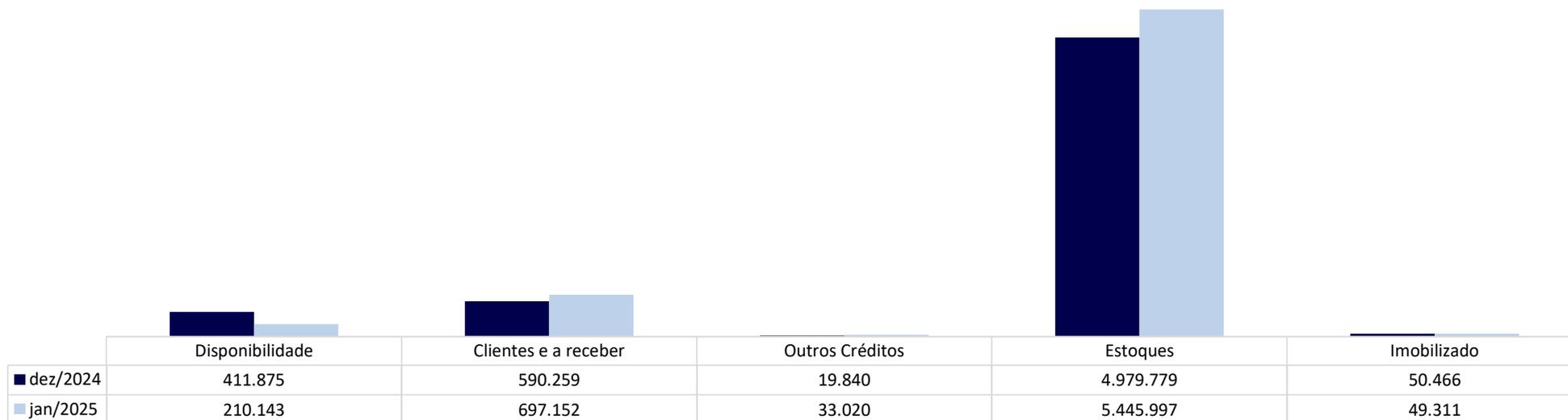
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de janeiro de 2025 houve aumento de 18%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1 milhão foram menores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1,1 milhão, sendo que mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pag. 18 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrada majoração de 92% em relação ao mês anterior, sendo o principal motivo do aumento os pagamentos antecipados a fornecedores de matéria prima, principalmente ao fornecedor “BASF AS”. Isso indica que a empresa realizou pagamentos antecipados nesse período, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** os Impostos e Contribuições a recuperar são os créditos fiscais acumulados pela Empresa, bem como as “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado ao final do ano fiscal, conforme os Demonstrativos Contábeis da Empresa. Em janeiro de 2025, a Recuperanda efetuou a compensação integral de PIS, COFINS, ICMS e IPI na quantia de R\$ 224 mil. Por fim, resta o saldo de R\$ 5,5 mil a compensar de IRRF sobre folha. Após questionamento dessa auxiliar sobre o saldo em aberto, a Recuperanda informou que esse valor vem de anos anteriores, que irão verificar a procedência do crédito e solicitar para a responsável pelo departamento pessoal da empresa fazer a devida compensação.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 466 mil. Conforme informado em reunião periódica em novembro de 2024, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema para controle dos estoques. Conforme informado em diversas reuniões periódicas, a Recuperanda encontra dificuldade em encontrar uma forma que atenda sua demanda de controle de estoques, além dos custos que geram determinados sistemas, sua funcionalidade tem que estar dentro do uso necessário para Recuperanda.
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de janeiro de 2025, houve reconhecimento de depreciação no total de R\$ 1.155, reduzindo o saldo do ativo imobilizado em 2%.

ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de janeiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/2024	jan/2025	VARIÇÃO	
Passivo Circulante	12.144.809	12.474.040	3%	329.231
Fornecedores	431.726	648.428	50%	216.702
Obrigações Fiscais	9.605.106	9.696.019	1%	90.914
Tributos Federais e Estaduais	9.593.991	9.684.193	1%	90.202
Tributos Municipais	11.115	11.827	6%	712
Obrigações Trabalhistas	1.789.329	1.800.799	1%	11.470
Outras Obrigações	33.918	25.251	-26%	-8.667
Provisões	284.730	303.542	7%	18.812
Provisão de Férias e Encargos	284.730	296.333	4%	11.603
Provisão de 13º Salário	0	7.209	0%	7.209
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0%	0
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0%	0
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	-20.135.312	-20.135.312	0%	0
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-19.807.719	-19.807.719	0%	0
Retificação de Períodos Anteriores	-827.593	-827.593	0%	0
TOTAL	6.052.219	6.381.450	5%	329.231

No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou um acréscimo no passivo total de 5%, principalmente devido ao aumento nas obrigações com fornecedores e obrigações fiscais. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em janeiro de 2025, a Recuperanda registrou aumento de R\$ 216 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi maior que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 1,1 milhões e baixas e pagamentos de R\$ 952 mil, restando um saldo a pagar de R\$ 648 mil ao final de janeiro. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Ainda, maiores detalhes sobre os principais fornecedores estão disponíveis na pag. 19 deste Relatório.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais) apresentaram aumento de R\$ 90 mil, tendo em vista o reconhecimento de novos valores a pagar na quantia de R\$ 322 mil, frente as baixas no importe de R\$ 224 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que o saldo de R\$ 9,6 milhões provavelmente será via recursos do caixa da Recuperanda. Outros detalhes do passivo fiscal estão demonstrados na pag. 31 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de janeiro de 2025, houve pagamentos de R\$ 24,1 mil a título de INSS e FGTS.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



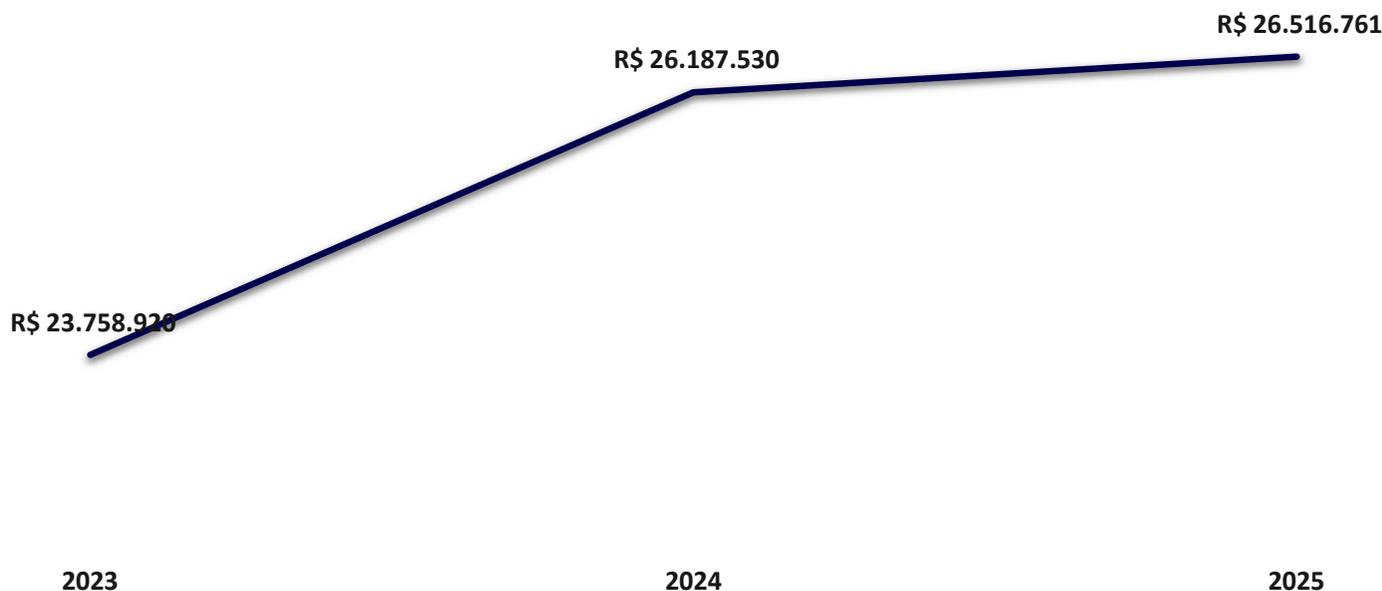
- Em janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 60 mil, referente ao adimplemento de salários, adiantamentos salariais, vale transporte, pensão alimentícia, INSS e FGTS a recolher.
- **A Devedora foi questionada sobre o pagamento do filho da Sócia da Strapet, o Sr. Rafael Padilha**, que responde pela Empresa desde o início do Processo de Recuperação Judicial. Em reunião com a gestão da Recuperanda, foi esclarecido que o pagamento ocorre pela conta de “despesas com consultorias e assessorias” em valores mensais de R\$ 20 mil, e que tal remuneração não se confunde com “pró-labore”. Em sequência, na reunião periódica realizada em 12/11/2024, o Sr. Rafael informou que não há intenção de emitir Notas Fiscais referentes a prestação de seus serviços, devido ao fato de que a emissão do documento fiscal ensejaria a necessidade de recolhimento de impostos. Informou, inclusive, que outros prestadores de serviços da Recuperanda não emitem Nota Fiscal pelo mesmo motivo, oportunidade em que esta AJ ressaltou a necessidade de emissão das NFs e apresentação dos documentos mensalmente, para que a Devedora regularize o registro dos serviços tomados. Em reunião periódica realizada no dia 05/02/2025, o Representante da Recuperanda informou que vai proceder com emissão de recibo de prestação de serviços. Esta auxiliar destacou que mantém o posicionamento a respeito da necessidade de emissão de nota fiscal em relação aos serviços prestados para a Recuperanda.
- **Adiantamento de clientes:** no mês de janeiro de 2025, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de 4 novos clientes na quantia de R\$ 9 mil reais, frente as baixas de R\$ 420 reais, considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.
- **Contas a pagar:** conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Em janeiro de 2025, do total devido de R\$ 32,9 mil, referente a períodos anteriores, foi possível verificar um pagamento parcial de R\$ 17,3 mil em gastos com eletricidade, sendo que ao final de janeiro de 2025, resta em aberto o valor total de R\$ 15,6 mil.
- **Provisões:** com saldo final de R\$ 303 mil em janeiro de 2025, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13º salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido.



HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação judicial em 2023 e até **janeiro de 2025**, o passivo aumentou em 10%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no “passivo não circulante”, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo), após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de janeiro de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo esses maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

Evolução do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

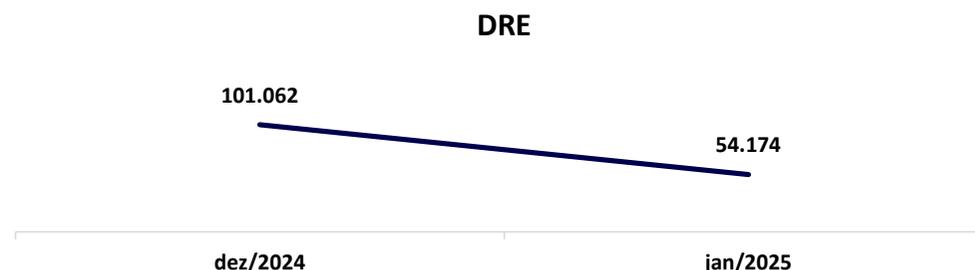


A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	dez/2024	jan/2025	VARIAÇÃO	
Receita Bruta	1.036.354	1.114.903	8%	78.549
Deduções	-288.355	-308.425	7%	-20.071
Receita Líquida	747.999	806.477	8%	58.478
Custos	-159.238	-533.516	235%	-374.278
Lucro Bruto	588.762	272.961	-54%	-315.801
Margem Bruta	79%	34%	-57%	-45%
Despesas Administrativas	-244.978	-204.701	-16%	40.277
Resultado Operacional	343.784	68.260	-80%	-275.524
Receita financeira	802	2.446	205%	1.644
Despesas Financeiras	-14.811	-2.235	-85%	12.577
Despesas Tributárias	0	-2	0%	-2
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	329.775	68.469	-79%	-261.305
IRPJ e CSLL	-228.713	-14.296	100%	214.417
Resultado Líquido	101.062	54.174	-46%	-46.888

- **Despesas administrativas:** apresentou redução de 16% em janeiro de 2024, sendo que os maiores gastos foram com férias e encargos. Importante informar que grande parte dos colaboradores estavam em gozo de férias até 13/01/2025.
- **Resultado financeiro:** teve impacto positivo, uma vez que a soma destas receitas e despesas financeiras foi de R\$ 211 reais, em janeiro de 2025, tendo em vista a redução das despesas financeiras em razão das tarifas bancárias, além da ausência de adiantamentos de duplicatas, bem como do aumento da receita financeira pelo recebimento de juros no mês em análise ser superior a 100% do reconhecimento de dezembro de 2024.
- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício de janeiro de 2025 foi positivo em **R\$ 54,1 mil**, contudo com redução de 46% em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento nos custos dos produtos vendidos. Embora a Recuperanda tenha vendido mais (aumentando o faturamento), ela não conseguiu controlar ou reduzir os custos de produção/operação no mês em análise.

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 8% em janeiro de 2024, totalizando R\$ 1,1 milhão. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 99% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou aumento superior a 100% em janeiro de 2025, devido ao aumento em diversos custos como “gás e afins” (17%), “embalagens” (27%), “insumos da produção” (9%) e por fim “CPV – custo dos produtos vendidos” (superior a 100%), totalizando R\$ 533 mil em custos, que representam 66% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 34% para arcar com as demais despesas da operação.



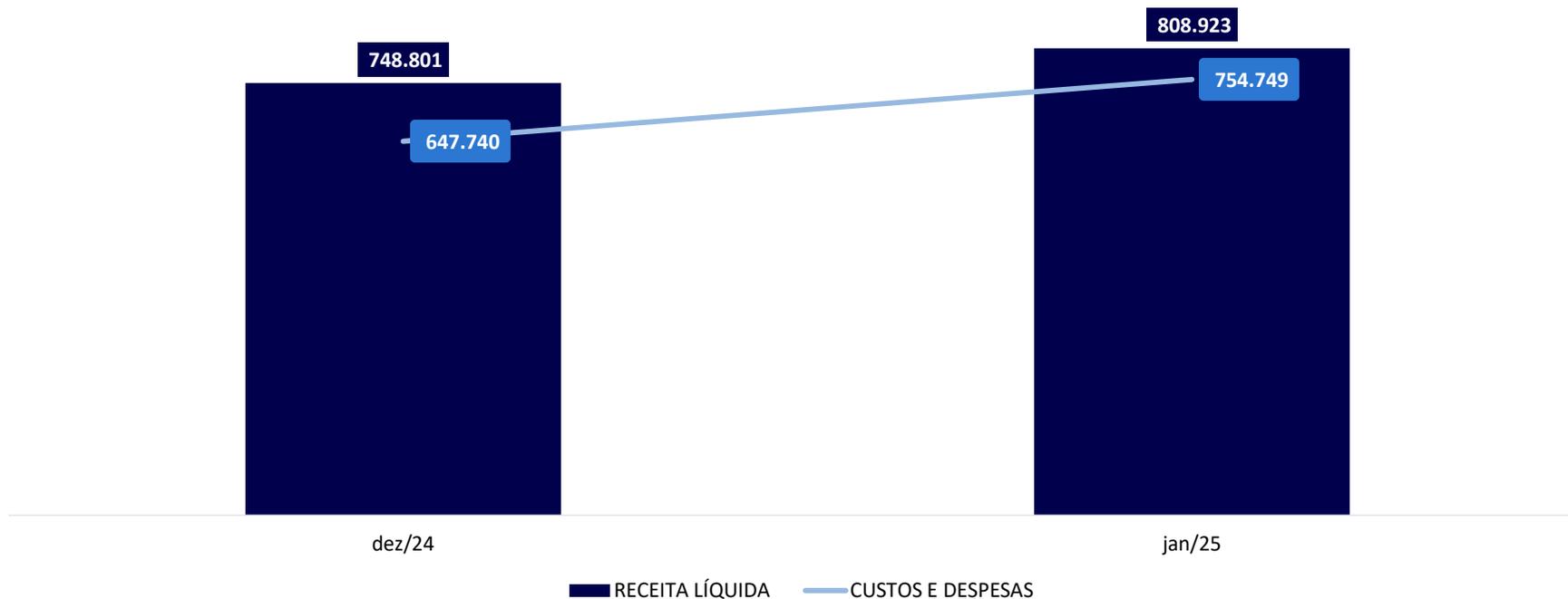


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para **janeiro de 2025**, mostrou que a Recuperanda apresentou redução no lucro contábil se comparado ao mês anterior. Houve aumento dos custos e despesas em 17%, isso significa que, embora a empresa esteja gerando mais receita, ela está tendo um aumento muito mais acentuado nas suas despesas, conseqüentemente diminuindo sua margem de lucro.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



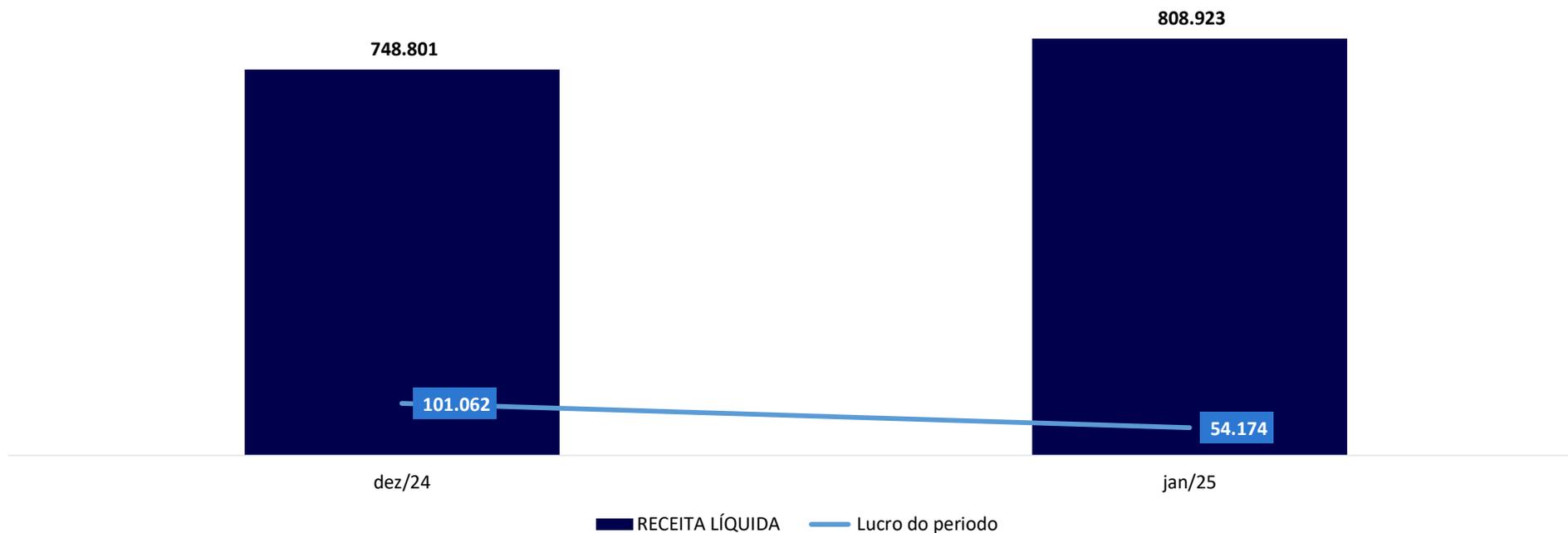


RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **janeiro de 2025** revela que o aumento no faturamento de **8%** em janeiro de 2025 em relação a dezembro de 2024 não foi suficiente para gerar um aumento no lucro devido a um **aumento desproporcional nos custos**, especialmente os **custos variáveis** e outros **custos operacionais**, que cresceram **17%** no mesmo período.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos				
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpla cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos			
Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total		R\$ 2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	dez/2024	jan/2025	VARIÇÃO	
INSS a Recolher	1.569.493	1.581.119	1%	11.626
FGTS a Recolher	200.560	197.758	-1%	-2.802
ENCARGOS SOCIAIS	1.770.052	1.778.877	0%	8.824
IRRF S/ Folha a Recolher	7.399	114	-98%	-7.285
IMPOSTOS RETIDOS	7.399	114	-98%	-7.285
Pis a Recolher	409.984	410.382	0%	398
Cofins a Recolher	1.824.233	1.826.064	0%	1.831
IRPJ a Recolher	224.396	234.378	4%	9.982
CSLL a Recolher	101.601	105.915	4%	4.314
IPI a recolher	2.098.701	2.135.575	2%	36.874
TRIBUTOS FEDERAIS	4.658.916	4.712.314	1%	53.398
ICMS a recolher	4.927.676	4.971.764	1%	44.088
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.927.676	4.971.764	1%	44.088
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	11.115	11.827	6%	712
TRIBUTOS MUNICIPAIS	11.115	11.827	6%	712
PIS	158.433	158.433	0%	0
COFINS	697.339	697.339	0%	0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0
IRPJ	145.821	145.821	0%	0
CSLL	104.474	104.474	0%	0
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0%	0
TOTAL	18.947.167	19.046.905	1%	99.738

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações inferiores as apropriações mensais.

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 19 milhões em janeiro de 2025. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 25% referem-se aos impostos federais, 26% são de impostos estaduais e 40% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 8,8 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 24,1 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução e mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 01/2025 o saldo total foi de R\$ 4,7 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 224 mil referentes a PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 1%, apresentando compensações no valor de R\$ 126 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 6%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** a Recuperanda informou que esse assunto sempre é pautado nas reuniões internas. Pontuou que a Strapet sofre muitos bloqueios advindos de execuções fiscais e pretendem, em breve, apresentar um pedido de substituição das penhoras sofridas. Destacou que no momento não é possível aderir a eventual parcelamento se a Strapet não possui faturamento para arcar com esses pagamentos. Esta auxiliar destacou a importância dessa regularização, especialmente para fins de homologação do PRJ.

ANEXOS

QUESTIONAMENTOS – JANEIRO DE 2025



- Conforme combinado em reunião periódica realizada em 12/11/2024, deverá a Recuperanda fornecer os recibos de pagamentos referentes aos desembolsos com o Sr. Rafael, visto que não há emissão de nota de prestação de serviço.
- Deverá a Recuperanda esclarecer o aumento substancial nos custos de mercadorias vendidas.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/02/2025



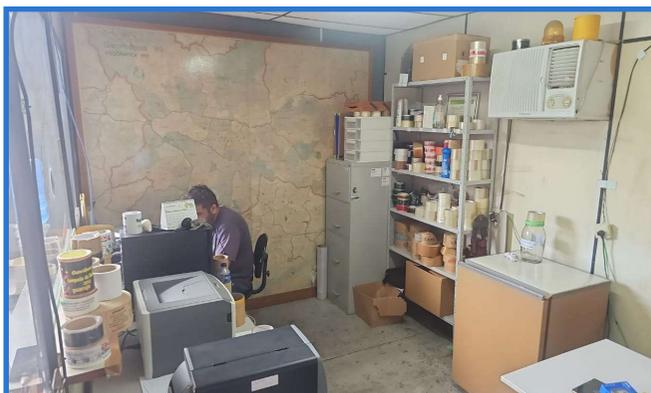
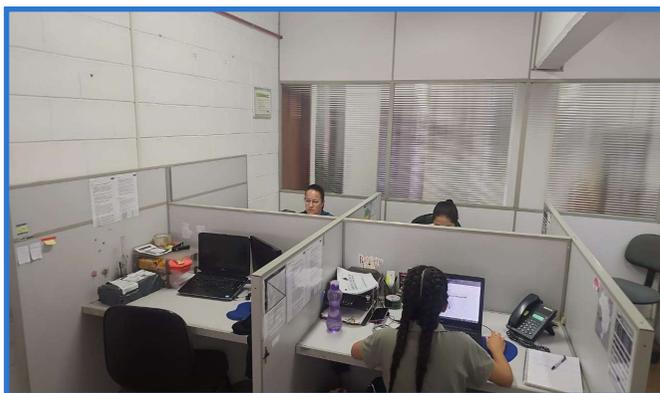
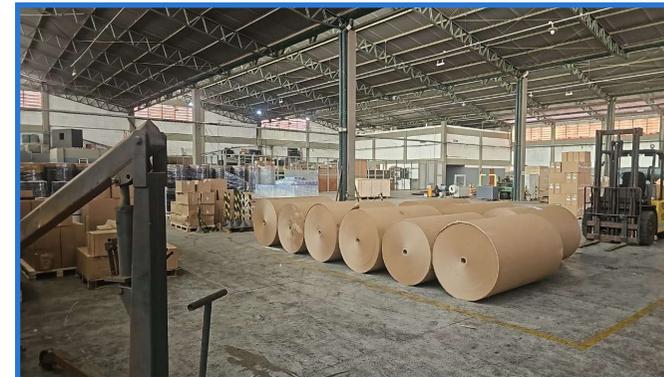
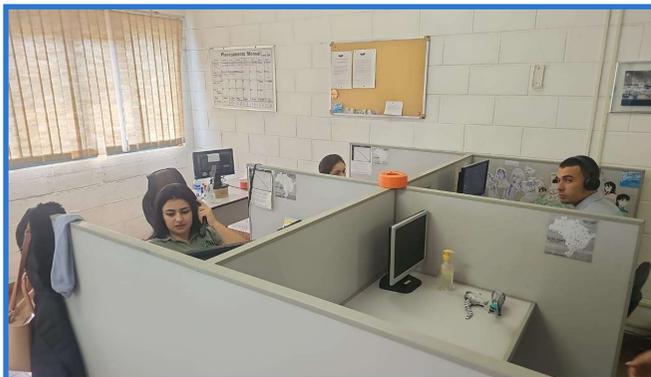
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/02/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/02/2025



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/02/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 